Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 26/10/2021 às 18:52:17

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1551 **Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/2018, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 050/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Santo Antônio, nº 493, Centro, sediada no município de Jardim Alegre – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.711.155/0001-39, neste ato representada por seu Representante legal, Senhor **Bruno Henrique Cremonini Baena**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF, sob nº 082.368.399-07, portador da cédula de identidade RG nº 10.650.513-6, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 050/2018,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 048/2018, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2018 até o dia 21 de abril de 2022".

II – "Ficando aditivado o valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), passando para o valor global que era de R$ 26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) para **R$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais)."**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte um (20/10/2021).

_____
José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

_____
B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
Guilherme Gonçalves Lopes
CPF: 072.035.219-31

_____
Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 26/10/2021 às 18:52:17

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1551 **Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 022/2021

MUDANÇA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que, tendo em vista o ponto facultativo do dia 28/10/2021, será realizado o recebimento dos envelopes em nova data, sendo às **08:30** horas, do dia **09/11/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** em regime de empreitado global, objetivando a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de calçamento em paver e plantio de grama, no Cemitério Municipal, Pouso Alegre e Placa Luar, com execução no prazo de até 60 (sessenta) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 26 de outubro de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 236/2021, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: Homologa Resoluções 20/2021, 21/2021, 22/2021, 23/2021 e 24/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Jardim Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE - PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, IX, da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o previsto no art. 16, "a", do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 20/2021, 21/2021, 22/2021, 23/2021 e 24/2021, do CMS,

DECRETA:

Art. 1.° Ficam homologadas as seguintes Resoluções do Conselho Municipal de Saúde:

I – Resolução nº 20/2021, de 19 de outubro de 2021, que aprovou o regimento interno da Conferência Municipal de Saúde de Jardim Alegre/PR.

II – Resolução nº 21/2021, de 10 de junho de 2021, que aprovou a Programação Anual de Saúde – 2021;

III – Resolução nº 09/2021, de 11 de junho de 2021, que aprovou o Relatório do 1º Quadrimestre de 2021; e

Parágrafo único. Mencionadas Resoluções são parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, ao 1º (primeiro) dia de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 26/10/2021 às 18:52:17

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1551 **Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021**

DECRETO Nº 237/2021, 26 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta na data alusiva ao Dia do Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

Art. 1.° Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, no dia 28 de outubro de 2021, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Art. 2.º Os serviços essenciais serão mantidos e adequados pelo Chefe direto, respeitando as peculiaridades do serviço.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 26 (vinte e seis) dias de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 234/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SUMULA: ***Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2021 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN,** no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2267/2020 - LOA*:

D E C R E T A

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R$ 150.843,38(Cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.02.10.301.0012.2014	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**	
224 – 3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.800,00
	TOTAL:	**6.800,00**
05.02.10.301.0012.2041	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PACS**	
242 – 3.1.90.11.00.00 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.312,58
243 – 3.1.90.13.00.00 – 0	Obrigações Patronais	15.500,00
	TOTAL:	**68.812,58**
05.02.10.301.0012.2047	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSF**	
260 – 3.1.90.11.00.00 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.130,80

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1551 **Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021**

261 – 3.1.90.13.00.00 – 0	Obrigações Patronais	12.500,00
	TOTAL:	**48.630,80**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**	
07.02	**DIVISÃO DE ESPORTES**	
07.02.27.812.0039.2264	**Manutenção de Lazer e Cultura**	
465 – 3.1.90.11.00.00 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	TOTAL:	**5.000,00**
16	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
16.01	**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL**	
16.01.02.062.0002.2003	**Procuradoria Administrativa e Judicial**	
699 – 3.3.90.39.00.00 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.600,00
	TOTAL:	**21.600,00**
	TOTAL GERAL:	**150.843,38**

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I , do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I –ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.02.10.301.0012.2014	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**	
231 – 3.3.90.14.00.00 – 0	Diárias – Pessoal Civil	26.466,80
233 – 3.3.90.30.00.00 – 0	Material de Consumo	48.684,98
235 – 3.3.90.33.00.00 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	9.664,00
236 – 3.3.90.36.00.00 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	TOTAL:	**94.815,78**
05.02.10.301.0012.2043	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO**	
247 – 3.1.90.11.00.00 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.369.60
	TOTAL:	**3.369.60**
05.03	**DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL**	
05.03.10.302.0013.2015	**Manutenção Hospitalar Municipal**	
283 – 3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.800,00
	TOTAL:	**6.800,00**
16	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
16.01	**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL**	
16.01.02.062.0002.2003	**Procuradoria Administrativa e Municipal**	
695- 3.2.90.91.00.00 – 0	Sentenças Judiciais	21.600,00
	TOTAL:	**21.600,00**
	TOTAL GERAL:	**126.585,38**

II – SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0	Recursos Livres	24.258,00
TOTAL		**24.258,00**

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (25/10/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 26/10/2021 às 18:52:17

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1551 **Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: ANDRÉIA LORENZI ME
CNPJ: 17.189.700/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 5.235,00 (Cinco mil duzentos e trinta e cinco reais).
INÍCIO: 15/10/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 079/2021, homologada em 13/10/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
CNPJ: 24.864.422/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 1.802,82 (Um mil oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).
INÍCIO: 15/10/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 079/2021, homologada em 13/10/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP
CNPJ: 79.733.572/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais).
INÍCIO: 15/10/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 079/2021, homologada em 13/10/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 14.308.899/0001-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 11.142,00 (Onze mil cento e quarenta e dois reais).

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1551 **Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021**

INÍCIO: 15/10/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 079/2021, homologada em 13/10/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.499.939/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais).
INÍCIO: 15/10/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 079/2021, homologada em 13/10/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 21.484.336/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 18.001,83 (Dezoito mil e um reais e oitenta e três centavos).
INÍCIO: 15/10/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 079/2021, homologada em 13/10/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 26.499.522/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 4.872,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e dois reais).
INÍCIO: 15/10/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 079/2021, homologada em 13/10/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: SALVI LOPES E CIA LTDA ME
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 26/10/2021 às 18:52:17

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1551 **Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 53,25 (Cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).
INÍCIO: 15/10/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 079/2021, homologada em 13/10/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI
CNPJ: 36.953.803/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).
INÍCIO: 15/10/2021.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/10/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 079/2021, homologada em 13/10/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2021.

PORTARIA Nº 175 /2021

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO GESTOR DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO –SEDEST, O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, VISANDO A EXECUÇÃO DE "PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS"

José Roberto Furlan, Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1.º - Designar o servidor Público Municipal Alexandre Augusto Sales como responsável pelas atribuições de fiscalização de Convênio que será celebrado com o Município na implementação das ações para a execução de "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos".

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre,26 de Outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 26/10/2021 às 18:52:17

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1551 **Jardim Alegre, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021**

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 13/2021

Transfere, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jardim Alegre, para o dia 29/10/2021, o ponto facultativo referente ao dia do servidor público (28/10/2021), estabelece o dia 01/11/2021 como ponto facultativo e dá outras providências.

A Senhora **SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica transferido para o dia 29/10/2021 o ponto facultativo referente ao dia do servidor público (28/10/2021) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.
Parágrafo único. Em razão da transferência descrita no *caput*, o prédio da Câmara Municipal de Jardim Alegre ficará aberto no dia 28/10/2021, com atendimento normal das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. Estabelece o dia 01/11/2021 como ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26/10/2021).

SÔNIA A. DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente

NORBERTO ROHLING
Vice-Presidente

PRICILLA BOGO
1ª Secretária

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
2º Secretário